

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

CONTRATADA: NEUSA PEREIRA DE MEDEIROS, brasileira, com RG n.º 829.056 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 509.879.924-49, residente e domiciliada no Sítio Brabo, n.º 25, Zona Rural, Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 556, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

CONSIDERANDO que a interrupção da função executada por este profissional contratado temporariamente, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **020/2024**, pactuado em **25/06/2024**, com fulcro no inciso V do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2024**, o Contrato por Tempo Determinado n.º 020/2024, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Jardim do Seridó/RN, 05 de julho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

NEUSA PEREIRA DE MEDEIROS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____.____.____-____

2. --- _____ CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:B303350B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>